

PORTARIA Nº 1169, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo nº 04101.076117/2021-37 SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 58/2018-TJ, de 17/01/2018, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga TÂNIA MARA FREITAS MAMEDE DI MARTINS, matrícula nº 202.684-8, com efeitos retroativos ao dia 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente